



ATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – SEMOP

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala da Comissão de Licitação - COSEL/SEMOP da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP, designada pela Portaria nº 029/2023. **Membros da Comissão presentes: Tiago Garcez dos Reis (Presidindo); Carla Barbosa de Araújo (Membro), Cassilda Maria Araújo Silva Almeida (Membro), Maria Ivonete Gomes Silva (Membro) e Pedro Alcantara Almeida Evangelista (Membro)**, sob a presidência do primeiro, para aberturado certame, credenciamento, recebimento dos envelopes I e II e abertura do (Envelope II – Proposta de Preços) da Licitação na modalidade **Concorrência nº 004/2024– SEMOP, instruída no Processo n.º 251830/2023**, cujo objeto é a outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, do tipo BOXE, no **MERCADO MUNICIPAL LIBERDADE** localizado na Rua Gonçalo Coelho – s/nº, Liberdade, Salvador – Bahia, no setor, numeração, quantidade, dimensões e atividade elencada no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital. Apenas uma licitante compareceu à sessão cujos dados estão elencados ao final desta Ata.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão solicitando aos presentes a declaração exigida no subitem 5.1 do edital.

CRENCIAMENTO

Em seguida solicitou os documentos de credenciamentos, que foram conferidos e rubricados pela Comissão e licitantes. A Comissão e licitantes fizeram vistas e rubricas aos documentos de credenciamento. Franqueada a palavra à licitante, por ela foi dito nada ter a registrar em Ata. Ato contínuo, a Comissão Setorial de Licitação credenciou os licitantes presentes. O Presidente da Comissão lembrou que o edital desta licitação previu no subitem 4.2 que a licitante poderia participar concorrendo para todos os lotes, porém a licitante que vencer para um determinado lote, não poderá continuar concorrendo para os demais lotes dessa licitação. Em seguida solicitou os envelopes nº 01 e nº 02, contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, respectivamente.

FASE PROPOSTA DE PREÇOS

A licitante entregou o envelope nº 01 sem a proposta de preços, contendo, apenas, cédulas de dinheiro. A Comissão orientou a licitante a guardar o valor e explicou da irregularidade concernente à fase de proposta de preços. Diante, da falta de apresentação da proposta de preços de acordo com as exigências do Edital, a licitante não poderá seguir concorrendo nesse certame. Sendo assim, não havendo mais licitantes na sessão, a concorrência para esta licitação será FRACASSADA. O envelope nº 02 foi devolvido a licitante.

Franqueada a palavra aos licitantes por eles foi dito nada ter a registrar em Ata. Perguntado aos licitantes quanto a interposição de recurso, por eles foi dito que abrem mão de prazo recursal na fase de habilitação.

O Presidente da Comissão comunicou que esta Ata será disponibilizada no Portal de Compras de Salvador, sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br e o resultado será publicado no Diário oficial do Município. Em seguida, suspendeu a sessão e lavrou esta Ata que segue assinada pela Comissão e licitantes.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP				
 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Carla Barbosa de Araújo Membro	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva Almeida Membro	 Pedro Alcantara Almeida Evangelista Membro

LICITANTES PRESENTES			
NOME	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
TAINA SILVA DE SOUZA CPF 864.842.125-03	tainasouza8831@gmail.com	(71) 98430-5963	

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo antigo Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 07.03.1945 que criou o CTPS. Ela é documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todas as datas do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de autuações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a qualidade da qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Para ser imputada, é seu dever apresentá-la a Cidadania, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RITORNOS DO
FAT - FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL INTE: WWW.INT.E.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

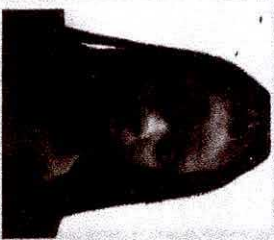
151.63175-20-7

8830893

0050

BA

Nome: *Taina Silva de Souza*



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

TAINA SILVA DE SOUZA

FILIAÇÃO..... ANA OLIVEIRA SILVA
LUCIANO SANTOS DE SOUZA
NASCIMENTO.... 06/12/2001
ESTADO CIVIL.... SOLTEIRO
NATURALIDADE: SALVADOR - BA
DOCUMENTO..... R.G. - 2125403662 - 10/09/2013 - SSP - BA

LEI Nº 9.046, DE 16 DE MAIO DE 1995

CPF..... 864.642.125-03

CNH.....

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL DE EMISSÃO: SEC - SALVADOR - BINEBAHIA SAC LIBERDADE
DATA DE EMISSÃO.: 30/11/2017

Taina Silva de Souza
BERTA ANGE LICA SCHULTZ CORTEZ PAHL
Superintendente Regional do Trabalho e Emprego/BA

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

REGIÃO	_____	DATA DE NASC. DE	____/____/____	PAIS	____/____/____
DOCUMENTO	_____	DOCUMENTO	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO REGISTRO	_____
NOME	_____	NOME	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	_____
DOCUMENTO	_____	DOCUMENTO	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	_____
NOME	_____	NOME	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	_____
DOCUMENTO	_____	DOCUMENTO	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	_____
NOME	_____	NOME	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	_____
DOCUMENTO	_____	DOCUMENTO	_____	ASSINATURA E CARIMBO DO TRABALHADOR	_____

151.63175-20-7

8830893

0050

BA

Comprova el registro
Berta Angélica Schultz Cortez Pahl
Membro da COSEL/SEMOP

Taina Silva de Souza



CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 – COSEL/SEMOP
ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

À
Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP

Declaro expressamente, para fins de participação na Concorrência em epígrafe que não sou signatário de qualquer Termo de Permissão de Uso, Concessão, Autorização de Uso ou Aforamento de áreas ou de outros bens de domínio Público no município de Salvador.

Salvador, 18 de Março de 2024.....

Alana Siqueira de Souza
Assinatura da licitante por extenso